



Luiz Alberto Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

242

LEI Nº 5.315
De 08 de novembro de 1999

Denomina RUA DR. PROCÓPIO DE OLIVEIRA, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA DR. PROCÓPIO DE OLIVEIRA, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "3" do loteamento denominado Jardim Maria Luiza IV, com início na Avenida José Arantes e término na Avenida "3", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de novembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

DR. WaldeMAR de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Adilson Dall'Acqua
ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 09.novembro.99.